

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 153/2018

De 02 de abril de 2018

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr Alexandre Melo.

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de afastamento para o (a) servidora(a) ANTONIO MARCOS DÁVILA, lotado na secretaria de Administração a contar de 28/03/2018. Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 29/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 02 abril de 2018.

email: administracao@generalcamara.com

HELTON HOLZ BARRETO

Sollto Banto

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Natalia da Silva Mentz Diretora de Administração

